

**PROGRAMA ESPECIAL DE BOLSA DE ESTÁGIO SENAC**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**  
**Nº 002/2023, de 10/10/2023**

**O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO MARANHÃO**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de Processo Seletivo para Contratação de Estagiários, por meio do Programa Especial de Bolsa de Estágio do SENAC/MA, com lotação para diversas cidades, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E INFORMAÇÕES GERAIS**

- 1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e sua execução sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo do SENAC/MA.
- 1.2. Poderão participar do Processo Seletivo estudantes brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país.
- 1.3. O Processo Seletivo será realizado por meio de aplicação de Análise Curricular, Prova Objetiva Presencial e Entrevista.
- 1.4. Site Oficial do Processo Seletivo: <https://portal.senacma.selecao.site/>
- 1.5. Telefones úteis: (98) 3194-6436 / (98) 3194-6437

**2. DOS CAMPOS DE ESTÁGIO**

- 2.1. Os campos de estágio, o número de vagas por localidade é demonstrado conforme tabela abaixo:

<b>CAMPO DE ESTÁGIO (CURSOS)</b>	<b>CIDADE (LOCALIDADE)</b>	<b>VAGAS NORMAIS</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>SÃO LUÍS</b>	02	10
<b>BIBLIOTECONOMIA</b>	<b>SÃO LUÍS</b>	01	10
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	<b>SÃO LUÍS</b>	01	10
<b>CURSOS RELACIONADOS À COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>SÃO LUÍS</b>	01	10
<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	<b>SÃO LUÍS</b>	01	10
<b>PEDAGOGIA</b>	<b>IMPERATRIZ</b>	01	10
	<b>SÃO LUÍS</b>	06	20
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>13</b>	<b>80</b>

- 2.2. As vagas apresentadas neste Edital serão para contratação imediata e/ou formação de cadastro de reserva para contratação conforme necessidade do SENAC/MA.
- 2.3. Os cursos relacionados à Comunicação Social são: Jornalismo, Rádio/TV, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda.
- 2.4. A carga horária para todos os estagiários será de 20 horas semanais ou 4 horas por dia de estágio.
- 2.5. A bolsa de estágio é calculada tendo como referência o percentual de 60% (sessenta por cento) do salário mínimo vigente no período, e, atualmente, está no valor de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais).
- 2.6. Todos os estagiários têm direito a auxílio transporte no valor de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) por dia de estágio.
- 2.7. Todos os estagiários são cobertos por apólice de Seguros de Acidentes Pessoais.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1** A inscrição para o presente Processo Seletivo estará disponível das **00h00min do dia 17/10/2023 às 23h59min do dia 22/10/2023**, devendo o candidato realizar os seguintes procedimentos:
- 3.2** Fazer seu registro e inscrição no Site Oficial do Processo Seletivo: <https://portal.senacma.selecao.site/> para o seletivo e cargo pretendido, dentro do período de inscrição estipulado.
- 3.3** Anexar, no ato da inscrição, arquivos eletrônicos (formatos de arquivos jpg e/ou pdf) de: foto, currículo vitae, bem como todas outras solicitações/comprovações requeridas na Área do Candidato.
- 3.4** Serão consideradas indeferidas as inscrições que não contiverem os requisitos obrigatórios solicitados.
- 3.5** Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:
- Cursando período correspondente a no mínimo 50% total do curso e no máximo o antepenúltimo período correspondente à vaga concorrida;
  - A Instituição de Ensino Superior deve ser conveniada ao SENAC/MA (Ver Anexo II);
  - Apresentar declaração que contenha o coeficiente de rendimento acadêmico que deve ser no mínimo 7,0 (sete);
  - Não ter reprovação em disciplinas do curso no Histórico Acadêmico.
- 3.6** É de inteira responsabilidade do candidato possíveis prejuízos que vier a sofrer por não informar seus dados cadastrais corretamente e um número de telefone para contato, deixar de fazê-lo ou não cumprir as etapas previstas no Subitem 3.3.

### **4. DOS PROCEDIMENTOS DOS CANDIDATOS**

- 4.1** O processo seletivo será composto de etapas e realizado por meio de aplicação de Análise Curricular, Prova Objetiva Presencial e Entrevista.
- 4.2** Todas as informações pertinentes a este processo tais como cronograma, convocações para as provas, resultados estarão disponíveis somente no Site Oficial do Processo Seletivo: <https://portal.senacma.selecao.site/>
- 4.3** Os candidatos serão convocados para as etapas de seleção a partir de lista nominal, de acordo com o estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo I), deste Edital.

### **5. DAS ETAPAS DO PROCESSO**

#### **5.1 DA ANÁLISE CURRICULAR**

- 5.1.1.** A Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório obedecendo às seguintes disposições:
- 5.1.2.** Somente serão considerados para avaliação as inscrições em conformidade com o Subitem 3.3 deste Edital.
- 5.1.3.** Na Área do Candidato ficará disponível um local para transmissão das comprovações do currículo (títulos), por nível, conforme especificado no Anexo IV deste Edital.
- 5.1.4.** O resultado da Análise Curricular será divulgado conforme Cronograma constante do Anexo I.
- 5.1.5.** O resultado da Análise Curricular por meio de lista nominal em ordem decrescente de pontuação, até os limites de convocação constantes da tabela a seguir, considerando que este limite poderá ser excedido caso haja empate de pontuação na última posição.
- 5.1.6.** A pontuação desta etapa não será considerada para as etapas seguintes, não integrando a pontuação final do Seletivo.

## **5.2. PROVA OBJETIVA**

- 5.2.1.** A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e sua realização consta no Cronograma do Processo Seletivo no Anexo I.
- 5.2.2.** Serão convocados para esta etapa apenas os candidatos classificados na Etapa de Análise Curricular, conforme limite de vagas para a Prova de Conhecimentos, disposto no Anexo V.
- 5.2.3.** A Prova Objetiva terá a duração máxima de 02 (duas) horas.
- 5.2.4.** A Prova de Conhecimentos será realizada conforme endereço apresentado na lista de convocação.
- 5.2.5.** As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do Anexo VI deste Edital.
- 5.2.6.** A Prova Objetiva será avaliada conforme escala estabelecida no Anexo III deste Edital.
- 5.2.7.** Os pontos correspondentes às questões que forem consideradas nulas de uma determinada prova serão atribuídos a todos os candidatos que a ela se submeteram.
- 5.2.8.** O candidato deverá responder questões da Prova Objetiva na Folha de Resposta, que é o único documento válido para a correção, usando caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor azul ou preta. O preenchimento da Folha de Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e no Caderno de Questões e na própria Folha de Resposta.
- 5.2.9.** O cálculo da nota na Prova Objetiva será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem.
- 5.2.10.** A pontuação máxima para esta etapa será de 100,0 (cem) pontos, abrangendo questões de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática.
- 5.2.11.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
  - a) Obtiver nota igual à zero em qualquer das provas constantes do Caderno de Questões, conforme o cargo (Anexo III);
  - b) Obtiver aproveitamento inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva.
- 5.2.12.** Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 10 (dez) aprovados na etapa de Prova Objetiva, o percentual de corte poderá sofrer redução de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento para 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.
- 5.2.13.** O Gabarito Oficial da Prova Objetiva será publicado conforme Cronograma do Processo Seletivo no Anexo I.

## **5.3. DA ENTREVISTA**

- 5.3.1.** A Etapa de Entrevista será realizada para todos os cargos, e terá caráter classificatório e não eliminatório.
- 5.3.2.** Serão convocados os candidatos aprovados na etapa de Prova Objetiva.
- 5.3.3.** A Entrevista será realizada em endereço divulgado na lista de convocação por meio de Edital próprio, que indicará a data, o local e o horário de sua realização, além de informações complementares que se fizerem necessárias.
- 5.3.4.** A Entrevista terá pontuação máxima de 50,0 (cinquenta) pontos.
- 5.3.5.** A Entrevista terá duração máxima 20 (vinte) minutos para cada participante.

## **6. DA APROVAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 6.1.** Será considerado APROVADO no Processo Seletivo o candidato que, cumulativamente:
  - a) Não for eliminado na Análise Curricular;
  - b) Não for eliminado na Prova Objetiva;
  - c) Não for eliminado em razão de qualquer outro critério estabelecido neste Edital.

- 6.2.** Ocorrendo empate no somatório dos pontos obtidos, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
- O de idade mais elevada - idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme Artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;
  - Maior nota relativa na Prova Objetiva;
  - Maior nota relativa à Entrevista.
- 6.3.** Os candidatos aprovados, considerada a ordem decrescente dos totais de pontos obtidos por cargo, que excederem o limite da vaga oferecida, formarão o quadro de CADASTRO DE RESERVA (CR) do Processo Seletivo, de acordo com o número de vagas estabelecidas no Subitem 2.1, coluna Cadastro de Reserva.

## 7. DO RESULTADO FINAL

- 7.1.** O Resultado Final do Processo Seletivo será o somatório dos pontos obtidos nas etapas mencionadas no Item 5. deste Edital.
- 7.2.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgados na internet, no Site Oficial: <https://portal.senacma.selecao.site/>, não tendo o SENAC/MA a obrigação de realizar convocação, não cabendo ao candidato alegar desconhecimento das datas, locais, resultados e demais informações contidas neste Edital.
- 7.3.** O resultado do Processo Seletivo será divulgado por meio de lista nominal, constando à classificação final dos candidatos, e estará disponível no Site Oficial: <https://portal.senacma.selecao.site/>.

## 8. DOS RECURSOS

- 8.1.** Serão admitidos recursos contra:
- Questões das Provas;
  - Gabarito Oficial;
  - Classificação no Processo Seletivo, indicada no Resultado Final.
- 8.2.** O candidato que desejar interpor recurso referente ao Item 9.1. terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis, conforme prazos estabelecidos no Anexo I deste Edital, para solicitar na Área do Candidato de acordo com as orientações indicadas.
- 8.3. NÃO SERÃO RECEBIDOS RECURSOS COM PEDIDOS GENÉRICOS E QUE NÃO CONTENHAM TODOS OS ELEMENTOS DESCritos NO ITEM 8.2.**
- 8.4.** A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante Edital afixado no quadro de avisos do SENAC/MA e divulgado no Site Oficial do Processo Seletivo: <https://portal.senacma.selecao.site/>.
- 8.5.** Não caberá recurso contra o resultado do julgamento de um recurso.
- 8.6.** Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital.
- 8.7.** Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido no Subitem 8.2. serão indeferidos.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1.** O Resultado Final do Processo Seletivo será homologado pelo Presidente do Conselho Regional do SENAC/MA e publicado de forma oficial pela entidade, no Site Oficial do Processo Seletivo: <https://portal.senacma.selecao.site/>.
- 9.2.** A homologação do Resultado Final desse Processo Seletivo será efetuada por campo de estágio, a critério do SENAC/MA.

## **10. DO PRAZO DE VALIDADE**

- 10.1. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação oficial da homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do SENAC/MA.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1. O candidato poderá obter informações referentes ao presente Processo Seletivo no Site Oficial ou pelo telefone indicado no Item 1.
- 11.2. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO ACOMPANHAR A DIVULGAÇÃO DE TODOS OS ATOS, EDITAIS, AVISOS, COMUNICADOS E OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES A ESSE PROCESSO SELETIVO, QUE SERÃO SEMPRE DIVULGADOS NO SITE OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO.**
- 11.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.
- 11.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização junto ao SENAC/MA, após mencionada data, se aprovado.
- 11.5. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
- 11.6. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objeto de avaliação do Processo Seletivo.
- 11.7. Os candidatos ficam cientes que deverão arcar com todos os custos de sua participação no presente Processo Seletivo, não sendo passível de ressarcimento e/ou indenização qualquer gasto que venham a ter.
- 11.8. O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo de que trata este Edital é o da cidade de São Luís – MA.
- 11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, instituída para esse fim pelo SENAC/MA, ouvida sua Assessoria Jurídica.

São Luís, 10 de outubro de 2023.

**JOSÉ AHIRTON BATISTA LOPES**  
Diretor Regional

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE ETAPAS**

Nº	ETAPA	PERÍODO
01	<b>Lançamento</b>	10/10/2023
02	<b>Período de Inscrição</b>	17/10 a 22/10/2023
03	<b>1º Etapa - Análise Curricular</b>	23 a 27/10/2023
04	<b>Divulgação de Resultados</b>	31/10/2023
05	<b>Convocação para Prova de Conhecimentos</b>	31/10/2023
06	<b>Prova de Conhecimentos</b>	05/11/2023
07	<b>Divulgação do Gabarito</b>	06/11/2023
08	<b>Fase de Recursos</b>	07/11 e 08/11/2023
09	<b>Divulgação de Resultados</b>	10/11/2023
10	<b>Convocação para Entrevista</b>	10/11/2023
11	<b>Entrevistas</b>	13 a 17/11/2023
12	<b>Divulgação de Resultados</b>	20/11/2023
13	<b>Fase de Recursos</b>	21 e 22/11/2023
14	<b>Resultado Final</b>	23/11/2023

\*As datas de todas as etapas estão sujeitas a alterações.

## ANEXO II

### INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS

Prezado Candidato (a),

Para concorrer a qualquer vaga de estágio no SENAC/MA você deve estar matriculado em uma Instituição conveniada.

Até o presente momento temos firmado convênios com as seguintes Instituições de Ensino Superior:

- *Faculdade Athenas Maranhense – Pitágoras e FAMA*
- *Faculdade Santa Terezinha - CEST*
- *Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão - FACEMA*
- *Faculdade Estácio São Luís*
- *Faculdade do Maranhão – FACAM*
- *Faculdade Internacional de São Luís - ISL WYDEN*
- *Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB*
- *Universidade CEUMA – UNICEUMA – São Luís e Imperatriz*
- *Universidade Estadual do Maranhão – UEMA*
- *Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL*
- *Universidade Federal do Maranhão – UFMA*
- *Universidade Paulista – UNIP*
- *Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN*

***Nota: para realizar sua inscrição no Processo Seletivo de estágio é necessário que seja emitido um encaminhamento formal da Instituição de Ensino, informando o curso e o período no qual você esteja matriculado.***

**ANEXO III**
**DEMONSTRATIVO DA PROVA DE CONHECIMENTOS POR TIPOS DE PROVAS, ENTREVISTA, NÚMERO DE QUESTÕES E TOTAL DE PONTO.**

PARA TODAS AS ÁREAS DE ESTÁGIO						
CARGO	PROVA	DISCIPLINA	QUANT. DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
<b>ESTAGIÁRIO (A) (TODAS AS ÁREAS)</b>	Prova de Conhecimentos	Língua Portuguesa	10	5,0	50,0	<b>100,00</b>
		Matemática	5	5,0	25,0	
		Noções de Informática	5	5,0	25,0	
	Entrevista		-----	-----	<b>50,00</b>	
<b>Total de Pontos</b>						<b>150,00</b>

**ANEXO IV**
**GRADE DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR (PARA TODOS AS ÁREAS DE ESTÁGIO)**

TITULAÇÃO / EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em atividades como membro em Empresa Júnior ou Ligas Acadêmicas.	3,0 (três) pontos por semestre participado	6,0 (Até 02 semestres)
Participação em Projetos de Extensão Universitária	3,0 (três) pontos por projeto participado	6,0 (Até 02 projetos)
Realização de Publicação Científica (artigos, capítulos de livros, e similares)	4,0 (quatro) pontos por título	8,0 (Até 02 títulos)
Participação em Grupos de Estudo (mínimo 20h), Pesquisa (mínimo 20h), Projetos e Programas de Iniciação Científica.	4,0 (quatro) pontos por título	12,0 (Até 03 títulos)
Cursos profissionalizantes, Palestras, Mesas Redondas, Seminários ou Programa de Qualificação Profissional na área de Educação, informática e/ou tecnologia da informação, ou relacionada à área em que concorre, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.	1,0 (um) ponto por título	10,0 (Até 10 títulos)
Experiência Profissional na área em que concorre.	4,0 (quatro) ponto por semestre completo de exercício na função	8,0 (Até 02 semestres)
		50,00

ANEXO V

LIMITE DE VAGAS DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

LOTAÇÃO: IMPERATRIZ				
ÁREA	VAGAS EFETIVAS	CR*	TOTAL	CONVOCADOS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS
PEDAGOGIA	01	10	11	30

LOTAÇÃO: SÃO LUÍS				
ÁREA	VAGAS EFETIVAS	CR*	TOTAL	CONVOCADOS PARA PROVA DE CONHECIMENTOS
ADMINISTRAÇÃO	02	10	12	30
BIBLIOTECONOMIA	01	10	11	30
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01	10	11	30
CURSOS RELACIONADOS À COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	10	11	30
ENGENHARIA CIVIL	01	10	11	30
PEDAGOGIA	06	20	26	30

## ANEXO VI

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

**Língua Portuguesa** – Compreensão e interpretação de textos verbais e não-verbais. Textualidade: coesão e coerência. A Intertextualidade na produção de textos. Tipologia textual. Variação Linguística: emprego da linguagem formal e da informal. Aspectos morfossintáticos da língua: emprego das classes de palavras, sintaxe do período, sintaxe das relações, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, ocorrência de crase. A semântica da frase: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antónimia, homonímia, paronímia e ambiguidade. A pontuação como recurso que possibilita a articulação entre as partes que compõem o texto e que afeta diretamente as possibilidades de sentido. Ortografia. Acentuação gráfica.

**Noções de Informática** – O computador: conceitos básicos, utilização, tipos, componentes físicos (hardware), periféricos e conexões. Dispositivos de computação móvel. Organização dos dados e informação, ferramentas, aplicativos, processamento de dados, armazenamento, banco de dados e representação numérica. Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Windows). Software: conceitos, tipos, aplicativos e linguagens de programação. Suites de aplicativos para escritório (Microsoft Office). Redes de computadores e Internet: conceitos básicos, serviços, protocolos, aplicativos, navegadores, mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, intranet e extranet, ferramentas de comunicação, redes sociais, cloud computing.

**Matemática** – Raciocínio Lógico - Quantitativo (Estruturas lógicas; Lógica de argumentação; Diagramas lógicos; Situações-Problema). Números inteiros: operações e propriedades; múltiplos e divisores; Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum; problemas. Números racionais: operações e propriedades; problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem e juros simples; Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Números Reais. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º Grau. Sistemas de Equações do 1º Grau. Funções do 1º e 2º graus: Conceito, gráfico, propriedades e raízes. Análise Combinatória: Princípio Fundamental da Contagem; Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com Repetição. Probabilidade: Conceito e Cálculo; Adição e Multiplicação de Probabilidades; Dependência de Eventos. Progressões: Progressões Aritmética e Geométrica com seus conceitos, propriedades e adição de termos. Geometria Euclidiana Plana: Conceitos primitivos; Ângulos; Triângulos; Quadriláteros, Polígonos e Circunferência; Teorema de Tales; Semelhança de triângulos; Relações métricas no triângulo retângulo; Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Geometria Espacial: Cálculo de Superfície e volume dos principais Sólidos Geométricos. Noções de Estatística: Médias, Distribuição de Frequências e Gráficos.

## ANEXO VII

### ENTREVISTA POR COMPETÊNCIA FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO – para todas as áreas

COMPETÊNCIAS/HABILIDADES/EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS	PONTOS
1. FOCO EM RESULTADO (até 05 pontos):	
2. COMUNICAÇÃO (até 05 pontos):	
3. RESPONSABILIDADE (até 05 pontos):	
4. RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (até 05 pontos):	
5. PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO (até 05 pontos):	
6. GESTÃO DE PROJETOS E/OU PROCESSOS (até 05 pontos):	
7. COMPORTAMENTO ÉTICO (até 05 pontos):	
8. PRODUTIVIDADE (até 05 pontos):	
9. EXPERIÊNCIA/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (até 10 pontos)	
<b>TOTAL</b>	

### PARECER DA BANCA AVALIADORA

**ANEXO VIII**  
**Atribuição dos Estagiários por Área de Atuação**

**ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

- Auxiliar formalização de Processos licitatórios;
- Auxiliar formalização de Processos de Patrimônio;
- Auxiliar formalização de Relatórios Financeiros e Contábeis;
- Auxiliar formalização de Recebimentos e Pagamentos a terceiros;
- Auxiliar formalização de Fluxo de Caixa;
- Auxiliar formalização de Rotinas Administrativas;
- Promover sob supervisão, a admissão, o registro, o controle funcional, a movimentação, as vantagens, a homologação de rescisão contratual de Servidores e Instrutores;
- Buscar conhecer às disposições das legislações pertinentes a pessoal, cumprindo nos prazos estabelecidos as obrigações delas decorrentes, tais como: encargos sociais, PIS, FGTS, emissão de RAIS, Imposto de Renda, DIRF, DCTF, ISS, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, etc.;
- Auxiliar na elaboração de DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais;
- Elaborar e emitir sob supervisão, as RAIS, DDIRF, Comprovantes de Rendimentos Pessoa Física e Jurídica, Contracheques, Controle do registro de férias, Recibos de férias;
- Redigir e arquivar sob supervisão, Portarias, Resoluções, Ordens de Serviço, Memorandos,
- Auxiliar na elaboração do Controle de ISS e INSS avulso e lançar nas Fichas de Registro dos Servidores;
- Emitir e Conferir sob supervisão, Cartões de Ponto, Arquivo de documentos, AP's; Controle e Emissão de Autorização de Saída, Omissão de Ponto e Comunicação de Falta ao Serviço;
- Rotinas administrativas.

## ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO DE BIBLIOTECONOMIA

- Registrar o material bibliográfico recebido;
- Receber e conferir as obras adquiridas;
- Colocar os carimbos nas publicações;
- Conferir e arquivar as notas de compra;
- Organizar o arquivo de catálogos de livreiros e editores;
- Registrar as baixas do material documental.
- Auxiliar na catalogação, classificação de documentos e artigos periódicos;
- Auxiliar na organização do arquivo fotográfico e documental;
- Auxiliar na realização de pesquisas no acervo disponível e em outros centros de documentação.
- Explicar o funcionamento da Biblioteca aos leitores;
- Preparar o material didático para empréstimo;
- Explicar aos leitores as normas do empréstimo;
- Operar o sistema de empréstimo, devolução, renovação e reserva do material do acervo;
- Orientar nas pesquisas solicitadas pelos usuários;
- Digitar e disseminar material de divulgação, tais como: listas de novas aquisições, folder informativo, cartazes etc.
- Auxiliar nos levantamentos bibliográficos;
- Cadastrar os leitores (funcionários) na biblioteca;
- Dentre outras atribuições correlatas à função do bibliotecário.

## ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

- Auxiliar nos processos contábeis dando apoio a toda rotina do setor;
- Conferência de notas fiscais;
- Auxiliar nos lançamentos contábeis em sistema informatizado próprio;
- Controlar contas a pagar e cobranças;
- Auxiliar na conciliação e classificação de contas e documentos contábeis;
- Gerar guias de impostos municipais;
- Controlar e registrar as prestações de contas de adiantamento a servidores.

## ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO DE COMUNICAÇÃO

- Realizar a cobertura fotográfica e jornalística de eventos;
- Redigir textos com fins jornalísticos, informativos e publicitários;
- Atualizar mala-direta dos públicos de interesse da instituição (imprensa, clientes, empresas e entidades parceiras, autoridades públicas);
- Distribuir material para encaminhamento via mala-direta;
- Atualizar os murais internos e arquivos de fotos;
- Dar apoio à organização de eventos;
- Acompanhar e encaminhar as solicitações de clientes aos diversos setores da instituição;
- Participar na elaboração de projetos de comunicação e marketing da instituição;
- Dar suporte à produção de folheteria interna e externa com fins informativos e publicitários (cartões, convites, cartazes, folhetos, etc.).

## **ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO DE ENGENHARIA CIVIL**

- Atuar nas atividades de projetos com AutoCad;
- Acompanhamento de determinadas frentes de obra;
- Auxiliar no desenvolvimento de projetos em todas as etapas;
- Elaboração de memoriais descritivos;
- Levantamento físico de imóveis.
- Fazer interferência entre os projetos de engenharia complementar projetos de arquitetura;
- Realizar quantificação e especificações de materiais;
- Elaboração de Relatórios diversos;
- Medições de andamento físico de obras, serviços e controle de documentos;
- Auxiliar na elaboração e análise de planilhas orçamentárias (BDI, Composições unitárias, cronograma).

## **ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA**

- Acompanhar processo seletivo de docentes contratados;
- Auxiliar os docentes na elaboração dos seus planejamentos de aula;
- Realizar o acompanhamento didático-pedagógico das turmas em funcionamento;
- Analisar os registros das turmas (diário de classe);
- Articular com os docentes a elaboração de novos planos de cursos ou o aperfeiçoamento dos já existentes;
- Realizar a preparação e manutenção necessária para o funcionamento dos cursos;
- Elaborar estratégias de superação das dificuldades encontradas para a realização dos cursos;
- Atender aos clientes externos (alunos, familiares, interessados...) e internos (professores, servidores...), respondendo prontamente ou buscando orientação para corresponder às suas solicitações;
- Realizar, em conjunto com a equipe técnica e corpo docente, seminários, e eventos, dentro e fora da Instituição;
- Participar ativamente para o alcance das metas mensais e anuais da unidade operativa em que atua;
- Dentre outras atribuições correlatas à função do pedagogo.